



Edital para apoio às atividades dos Núcleos / Laboratórios de Pesquisa – CHAVEN PRINT 2018

EMENTA: Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção dos Núcleos/Laboratórios Docentes do PPGH-UFF/Niterói interessados em solicitar apoio financeiro para a participação de convidados estrangeiros em seus Eventos – **CHAVEN PRINT 2018**

A Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º - Normatizar os procedimentos necessários para a inscrição e seleção de NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DE PESQUISA do PPGH-UFF/Niterói interessados em solicitar apoio financeiro para a participação de convidados estrangeiros em seus Eventos.

ART. 2º – São objetivos da **CHAVEN PRINT 2018:**

- a) apoiar, através da concessão de **passagens internacionais e diárias**, os laboratórios e núcleos do PPGH para convidar professores estrangeiros para participação em eventos organizados por eles;
- b) apoiar financeiramente a compra de passagens internacionais no valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- c) apoiar o pagamento de diárias no valor de 320,00 (por dia) no total máximo de 3 diárias por evento.

ART. 3º. No âmbito da **CHAVEN PRINT** as solicitações serão analisadas pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

Parágrafo único: O Comitê não analisará as solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos.

ART. 4º - As propostas aprovadas neste Edital serão financiadas com recursos no **valor total de até R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais)**

ART 5º - Cada laboratório/núcleo poderá solicitar passagens internacionais e diárias, respeitando os limites estabelecidos no art. 2º do presente edital.

ART 6º – Cada solicitação de apoio poderá ser:

- a) aprovada com apoio total;
- b) aprovada com apoio parcial;
- c) recusada.

§ 1º. - Os apoios serão concedidos de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários do Edital **CHAVEN PRINT 2018.**

ART. 7º. – Estará apto a concorrer o Núcleo/laboratório que tiver, ao menos, dois de seus professores credenciados no Programa de Pós Graduação em História da UFF;

ART 8º - Os professores convidados, financiados com recursos do PROEX/Capes, deverão realizar ao menos duas atividades acadêmicas no PPGH/UFF.

ART 9º – Terão prioridade as propostas de eventos que forem organizadas por mais de um laboratório do PPGH.

ART 10º CRONOGRAMA:



§ 1o. – A inscrição e a seleção dos Núcleos e Laboratórios serão realizadas conforme calendário abaixo:

LANÇAMENTO DO EDITAL	05 de setembro de 2018
PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	18 de setembro de 2018
JULGAMENTO (pela comissão do Proex)	20 de setembro de 2018
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	24 de setembro de 2018

ART. 11º . – Para solicitar apoio, o DOCENTE responsável pela organização do evento deverá preencher o formulário anexo.

§ 1º - O não preenchimento de qualquer campo do formulário implicará na impossibilidade de análise da solicitação;

§ 2o. – Ao formulário deverão ser anexados os seguintes documentos:

a) programação do evento;

b) informação, caso haja, de apoios parciais de órgãos de fomento;

§ 3º – Deverá ser preenchido **UM** formulário para **o pedido de passagem**

§ 4o. – Deverá ser preenchido **UM** formulário para **o pedido de diárias**

§ 5º - Os DOCENTES deverão protocolar suas inscrições junto à Secretaria do PPGH.

ART. 12º - O DOCENTE deverá apresentar à Secretaria do PPGH, até 30 (trinta) dias após o final das atividades apoiadas, relatório técnico simplificado com as comprovações cabíveis e os resultados obtidos, enfatizando a importância da atividade desenvolvida e sua relação com a linha de pesquisa.

Parágrafo único: A inadiplência do DOCENTE em relação aos compromissos listados no caput deste artigo inviabilizará uma nova solicitação de auxílio ao PPGH.

ART. 13º - Os recursos referentes a esse edital deverão ser gastos até o dia **31/05/2019**, OBRIGATORIAMENTE.

ART. 14º - Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

Giselle Martins Venancio
Coordenadora do Programa e
Presidente da Comissão Gestora do
PROEX-PPGH/UFF

**Alexandre Carneiro Cerqueira
Lima**
Vice-Coodenador do Programa e
Membro da Comissão Gestora do
PROEX-PPGH-UFF



EDITAL PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS / LABORATÓRIOS DE PESQUISA – CHAVEN PRINT 2018

NOME DO DOCENTE:		TEL.: ()
		CELULAR: ()
MATRÍCULA UFF:	E-MAIL:	

EVENTO:
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
NÚCLEOS ENVOLVIDOS:
JUSTIFICATIVA E RESULTADOS ESPERADOS DAS SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS:

Passagem

NOME DO PROFESSOR CONVIDADO:
Data de nascimento:
Número do passaporte:
Nacionalidade do passaporte:
Data de validade do passaporte:
Endereço:
Email:
DATA DESEJADA IDA: / / DATA DESEJADA RETORNO: / /
PREVISÃO DE PREÇO DA PASSAGEM:

PARA USO EXCLUSIVO DA COMITSSÃO GESTORA DO PROEX

PARECER:
DATA: / / ASSINATURA/CARIMBO:

RECIBO DE ENTREGA DE SOLICITAÇÃO – CHAVEN PRINT 2018

NOME DO PROFESSOR	DATA DA ENTREGA:
Assinatura do Funcionário:	



EDITAL PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS / LABORATÓRIOS DE PESQUISA – CHAVEN PRINT 2018	
NOME DO DOCENTE:	
TEL.: ()	
CELULAR: ()	
MATRÍCULA UFF:	E-MAIL:
EVENTO:	
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	
NÚCLEOS ENVOLVIDOS:	
JUSTIFICATIVA E RESULTADOS ESPERADOS DAS SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS:	
DIÁRIAS () UMA () DUAS () TRÊS	
DATA DESEJADA CHEGADA: / / DATA DESEJADA PARTIDA: / /	
PREVISÃO TOTAL DIÁRIAS:	
PARA USO EXCLUSIVO DA COMITSSÃO GESTORA DO PROEX	
PARECER:	
DATA: / /	ASSINATURA/CARIMBO:
RECIBO DE ENTREGA DE SOLICITAÇÃO – CHAVEN PRINT 2018	
NOME DO PROFESSOR	DATA DA ENTREGA:
Assinatura do Funcionário:	